



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00177 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DC9B9CD2BEC7594734E279B93B1EFD6

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- Decreto 021/2017 - QDD
Decreto 022/2017 - Suplementação
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 289/2017
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 350/2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº199/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 441/2016 de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 06 de 06 de janeiro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	280,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	240,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.800,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	520,00	0,00
Total por Ação:	2.320,00	2.320,00
2.024 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	695,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	695,00	0,00
Total por Ação:	695,00	695,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.015,00	3.015,00

020301 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	100,00
Total por Ação:	11.100,00	11.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM (PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E HORTOS)		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150,00	0,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	150,00	150,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.250,00	11.250,00
020401 - SECRETARIA DA AGRIC. COM. INDUST. E MEIO AMBIENTE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC. COM. IND E M. AMBIENTE			
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		0,00	150,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		150,00	0,00
	Total por Ação:	150,00	150,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150,00	150,00
020601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		350,00	0,00
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	460,00
3.3.90.41.00 / 1 - CONTRIBUICOES		0,00	350,00
3.3.90.92.00 / 22 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		460,00	0,00
	Total por Ação:	810,00	810,00
	Total por Unidade Orçamentária:	810,00	810,00
020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE			
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	234,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		354,00	0,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		460,00	0,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	580,00
	Total por Ação:	814,00	814,00
2.036 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMILIA - PSF			
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	765,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		765,00	0,00
	Total por Ação:	765,00	765,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.579,00	1.579,00
	Total Geral:	16.804,00	16.804,00

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.

JOAO SOUZA RIOS

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 22 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 347.641,12 (Trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24 de 21 de dezembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 347.641,12

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	95,61
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.950,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	750,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	448,51
Total por Ação:	3.244,12
Total por Unidade Orçamentária:	3.244,12

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.585,00
Total por Ação:	5.785,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.785,00

020301 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00

2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	780,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	120,00
Total por Ação:	900,00

2.017 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00

2.019 - MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM (PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E HORTOS)

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.200,00
Total por Ação:	19.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.700,00

020401 - SECRETARIA DA AGRIC. COM. INDUST. E MEIO AMBIENTE

2.023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC. COM. IND E M. AMBIENTE

3.3.90.27.00 / 0 - ENC. H. AVAIS, GAR. SEG. SIMILARES	6.557,00
Total por Ação:	6.557,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.557,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.032 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.033 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 71.000,00

020601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

2.054 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	550,00
Total por Ação:	6.550,00

2.056 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.050,00
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	52.400,00
Total por Ação:	87.450,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.069 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.027,00
Total por Ação:	3.027,00
Total por Unidade Orçamentária:	97.027,00

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

2.034 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.700,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	14.328,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	550,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	6.000,00
Total por Ação:	57.578,00

2.036 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	13.800,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.330,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.230,00
Total por Ação:	28.360,00

2.081 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.100,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.860,00
Total por Ação:	20.760,00

2.177 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.698,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

2.051 - GESTÃO DE SERV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E COMB. EFEITOS DA SECA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.630,00
Total por Ação:	10.630,00

2.154 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.630,00

Total Suplementado: 347.641,12

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	521,23
Total por Ação:	521,23

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	2.722,89
Total por Ação:	2.722,89

Total por Unidade Orçamentária: 3.244,12

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	34.000,00
Total por Ação:	36.800,00

2.008 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE

3.3.71.70.00 / 0 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.800,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00
Total por Ação:	1.585,00

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **9.785,00**

020301 - SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. INFRA ESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 64.200,00

Total por Ação: **64.200,00**

2.014 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.600,00

Total por Ação: **3.600,00**

2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 650,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00

Total por Ação: **900,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM (PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E HORTOS)

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 19.200,00

Total por Ação: **19.200,00**

2.021 - CONST. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 16.700,00

Total por Ação: **16.700,00**

Total por Unidade Orçamentária: **104.600,00**

020401 - SECRETARIA DA AGRIC. COM. INDUST. E MEIO AMBIENTE

2.023 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC. COM. IND E M. AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.557,00

Total por Ação: **6.557,00**

Total por Unidade Orçamentária: **6.557,00**

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.032 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA 26.000,00

Total por Ação: **26.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **26.000,00**

020601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

1.024 - CONSTR. AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES, ESCOLA DE GESTORES, AUDIT. E CRECHES

4.4.90.51.00 / 4 - OBRAS E INSTALACOES 26.400,00

Total por Ação: **26.400,00**

2.054 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	710,00
3.1.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	312,00
3.3.50.43.00 / 1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	355,00
3.3.90.41.00 / 1 - CONTRIBUIÇÕES	250,00
3.3.90.49.00 / 1 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
4.5.90.61.00 / 1 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00

Total por Ação: 3.827,00

2.056 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	350,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	450,00

Total por Ação: 800,00

2.069 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES

3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	26.000,00
--	-----------

Total por Ação: 26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 57.027,00

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

1.018 - CONSTR. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE CAPS

4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
---	----------

Total por Ação: 3.000,00

2.034 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.078,00
3.1.90.11.00 / 2 - VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	18.800,00
3.3.90.14.00 / 2 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	130,00
3.3.90.41.00 / 2 - CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Total por Ação: 29.008,00

2.036 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	26.030,00
---	-----------

Total por Ação: 26.030,00

2.037 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	1.800,00
--	----------

Total por Ação: 1.800,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMPENSAÇÃO-FAEC

3.3.90.14.00 / 2 - DIÁRIAS - CIVIL	1.280,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total por Ação: 5.280,00

2.073 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	2.330,00
--	----------

Total por Ação: 2.330,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.076 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR		
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS		550,00
	Total por Ação:	550,00
2.177 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	83.998,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

2.051 - GESTÃO DE SERV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E COMB. EFEITOS DA SECA		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.630,00
	Total por Ação:	10.630,00
2.154 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD		
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.630,00
	Total Anulado:	347.641,12

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.

JOAO SOUZA RIOS
Tesoureiro
CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 289/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E MANUELA RODRIGUES DE ALMEIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e de outro lado o Sra. **MANUELA RODRIGUES DE ALMEIDA** residente e domiciliada na Rua Alfredo Navarro, nº 142, Senhor do Bonfim, Mairi - Ba, inscrito no CPF sob nº 001.611.935-52 RG 09.725.435-54 SSP/BA e registrado no COREN nº 000.435.366, denominada **CONTRATADA**, com o objeto de prestação de serviços de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado de Várzea do Meio, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 289/2017, por razão do pedido de desligamento encaminhada pela própria contratada a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 16 de Novembro de 2017.

**PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

 CPF/RG: _____

 CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e a Sra. **MANUELA RODRIGUES DE ALMEIDA** Objeto: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato nº 289/2017 vinculado ao Credenciamento nº 006/2017. Por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada a Prefeitura Municipal, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93. A rescisão operará seus efeitos a partir de sua assinatura.
Assinatura: 16/11/2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 350/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E LAÍS DANTAS FERNANDES LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **LAÍS DANTAS FERNANDES LEITE**, residente e domiciliada no Largo do Campo Grande, nº 248, Edifício Juiz Paulo Fontes, AP- 503, Campo Grande, Salvador- Ba, inscrita no CPF sob Nº 052.019.765-81, RG 13.197.308-84 SSP/BA e registrada no CRO-BA-CD-16587, denominada **CONTRATADA**, com o objeto de prestação de serviços de profissional de saúde ODONTÓLOGA da Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado de Várzea da Praia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vigente mediante Termo contratual.

Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 350/2017, por razão do pedido de desligamento encaminhada pela própria contratada a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 16 de Novembro de 2017.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 350/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e a Sra. **LAÍS DANTAS FERNANDES LEITE** Objeto: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato nº 350/2017 vinculado ao Credenciamento nº 006/2017. Por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada a Prefeitura Municipal, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93. A rescisão operará seus efeitos a partir de sua assinatura.
Assinatura: 16/11/2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº199/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º
8.666/93.**

**OBJETO: Serviços de manutenção de impressoras
visando atender as necessidades da secretaria de
saúde.**

**CONTRATADO: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS -
ME**

VARZEA DA ROÇA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela
Portaria de nº 024/2017 de 02 de janeiro de 2017.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SOLICITANTE

Sector: Secretaria de saúde.

Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras visando atender as necessidades da secretaria de saúde.

Justificativa: Para o andamento das atividades dos setores da secretaria de saúde, faz se necessário a manutenção das impressoras.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)

Regime de Execução: imediato, após assinatura de contrato.

Prazo de Execução do Objeto: Imediato após assinatura do contrato.

Prazo de Vigência do Contrato: 16/11/2017 a 16/12/2017

Em 16/11/2017 _____
Secretário

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SETOR CONTÁBIL

Unidade Orçamentária: 02.07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE
Atividade: 2.034- GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA
Fonte: 2- REC. IMP. TRANSF. IMP. -SAÚDE-15%

Em 16/11/2017

Setor Contábil

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em 16/11/2017 _____
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (**X**) Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

Período de Vigência: Imediato após assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 199/2017	
DESPACHO DO GESTOR	CONTABILIDADE - SALDO ORÇAMENTÁRIO
<p><input type="checkbox"/> Autorizo o encaminhamento à Contabilidade e ao Setor de Licitação para as devidas providências face a legislação vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> Despesa não autorizada. Encaminhe-se ao órgão solicitante para conhecimento e arquivamento.</p> <p style="text-align: center;">Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Prefeito / Gestor do Fundo</p>	<p><input type="checkbox"/> Certifico a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa. Encaminhe-se ao Setor de Licitação.</p> <p><input type="checkbox"/> Não existe dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa. Encaminhe-se para abertura de créditos.</p> <p>Responsável: _____</p> <p>Em 16/11/2017.</p>
<p>PROCURADORIA JURÍDICA</p> <p>Após análise do processo em questão, venho emitir parecer jurídico (x) favorável () desfavorável, para a consecução do objeto, concluímos por:</p> <p>.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação</p> <p><input type="checkbox"/> Processo Licitatório</p> <p>() Carta Convite () Tomada de Preços () Concorrência</p> <p>() Outros</p> <p>Nossa conclusão tem como fundamento o disposto na legislação conforme parecer jurídico em anexo.</p> <p>Responsável:</p> <p style="text-align: center;">_____ OAB _____</p> <p>Em 16/11/2017.</p>	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 199/2017				
Processo Administrativo n.º 280/2017				Data: 16/11/2017
Nome do Prestador de Serviço: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS-ME				
CNPJ / CPF 15.307.090/0001-35	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço (Rua, Av., Praça, etc.): TV. CLÁUDIO GOMES S/N				
Bairro: CENTRO		Município: VÁRZEA DA ROÇA		UF: BA
Conta Bancária:				
Banco –	Agência –	Conta Corrente		
Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras visando atender as necessidades da secretaria de saúde.				
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA OU RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.				
Unidade Orçamentária: 02.07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNSAÚDE				
Atividade: 2.034- GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE				
Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA				
Fonte: 2- REC. IMP. TRANSF. IMP. -SAÚDE-15%				
Setor Solicitante: Secretaria de saúde.				
ASSINATURA				
Data: 16/11/2017				
RATIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO DA DESPESA				
Várzea da Roça - BA, Em 16/11/2017.				
LOURIVALDO SOUZA FILHO PREFEITO				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO Nº 351/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça denominada **CONTRATANTE** e do outro lado Sr. **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.090/0001-35, com sede localizada à Travessa Cláudio Gomes, Bairro Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na prestação de serviços de manutenção de impressoras visando atender as necessidades da secretaria de saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-199/2017, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 16 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).
- 4.2 - O pagamento serviços objeto deste contrato será efetuado em parcela única, até dia 20 do mês subsequente a realização do serviço, para todos os efeitos legais e jurídicos.
- 4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNSAÚDE
Atividade: 2.034- GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA
Fonte: 2- REC. IMP. TRANSF. IMP. -SAÚDE-15%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja. Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

Secretaria de saúde				
Quant.	Impressora	Local	Valor unt	Valor total
01	HP P1103	Hospital	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	HP M 1132	Secretaria de saúde	R\$ 130,00	R\$ 390,00
02	HP 1102	Secretaria de saúde	R\$ 140,00	R\$ 280,00
03	HP 1102-M1132	USFs	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Valor total				R\$ 1.160,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 33.846.098/0001-51

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ Nº 11.477.284/0001-28

Contratado: **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME**
CNPJ: 15.307.090/0001-35

Objeto: Serviços de manutenção de impressoras visando atender as necessidades da secretaria de saúde.

Preço Global: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

Vigência: 16/11/2017 a 16/12/2017

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º
8.666/93.**

OBJETO: Serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADO: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS -
ME**

VARZEA DA ROÇA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela
Portaria de nº 024/2017 de 02 de janeiro de 2017.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SOLICITANTE

Setor: Secretaria de Assistência Social.

Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social.

Justificativa: Para o andamento das atividades dos setores da secretaria de Assistência Social, faz se necessário a manutenção das impressoras.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Regime de Execução: imediato, após assinatura de contrato.

Prazo de Execução do Objeto: Imediato após assinatura do contrato.

Prazo de Vigência do Contrato: 16/11/2017 a 16/12/2017

Em 16/11/2017 _____
Secretário

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SETOR CONTÁBIL

Unidade Orçamentária: 02.08.01- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Atividade: 2.046- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL E COMB. AOS EFEITOS CAUSADOS P/ SECA
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Em 16/11/2017

Setor Contábil

Unidade Orçamentária: 02.08.03- FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Atividade: 2.054- GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em 16/11/2017 _____
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (**X**) Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

Período de Vigência: Imediato após assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 200/2017	
DESPACHO DO GESTOR	CONTABILIDADE - SALDO ORÇAMENTÁRIO
<input type="checkbox"/> Autorizo o encaminhamento à Contabilidade e ao Setor de Licitação para as devidas providências face a legislação vigente. <input type="checkbox"/> Despesa não autorizada. Encaminhe-se ao órgão solicitante para conhecimento e arquivamento. Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017. _____ Prefeito / Gestor do Fundo	<input type="checkbox"/> Certifico a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa. Encaminhe-se ao Setor de Licitação. <input type="checkbox"/> Não existe dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa. Encaminhe-se para abertura de créditos. Responsável: _____ Em 16/11/2017.
PROCURADORIA JURÍDICA Após análise do processo em questão, venho emitir parecer jurídico (x) favorável () desfavorável, para a consecução do objeto, concluímos por: . <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Processo Licitatório () Carta Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Outros Nossa conclusão tem como fundamento o disposto na legislação conforme parecer jurídico em anexo. Responsável: _____ OAB _____ Em 16/11/2017.	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 200/2017				
Processo Administrativo n.º 281/2017				Data: 16/11/2017
Nome do Prestador de Serviço: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS-ME				
CNPJ / CPF 15.307.090/0001-35	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço (Rua, Av., Praça, etc.): TV. CLÁUDIO GOMES S/N				
Bairro: CENTRO		Município: VÁRZEA DA ROÇA		UF: BA
Conta Bancária:				
Banco –	Agência –	Conta Corrente		
Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social.				
VALOR ESTIMADO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA OU RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.				
Unidade Orçamentária: 02.08.01- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Atividade: 2.046- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL E COMB. AOS EFEITOS CAUSADOS P/ SECA Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS				
Unidade Orçamentária: 02.08.03- FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE Atividade: 2.054- GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS				
Setor Solicitante: Secretaria de Assistência Social.				
ASSINATURA Data: 16/11/2017				
RATIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO DA DESPESA Várzea da Roça - BA, Em 16/11/2017.				
LOURIVALDO SOUZA FILHO PREFEITO				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO Nº. 352/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araújo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado Sr. **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.090/0001-35, com sede localizada à Travessa Cláudio Gomes, Bairro Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na prestação de serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-200/2017, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 16 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

4.2 - O pagamento serviços objeto deste contrato será efetuado em parcela única, até dia 20 do mês subsequente a realização do serviço, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.08.01- SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Atividade: 2.046- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL E COMB. AOS EFEITOS CAUSADOS P/ SECA

Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.08.03- FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE

Atividade: 2.054- GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 33.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte o direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

Secretaria de Assistência social				
Quant.	Impressora	Local	Valor unt	Valor total
01	HP 1102	Cras	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	HP 1102	Ação Social	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01	HP P1103	Conselho tutelar	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor total				R\$ 360,00
VALOR TOTAL R\$ 360,00				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 33.846.098/0001-51

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**
CNPJ Nº 13.753.070/0001-62

Contratado: **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME**
CNPJ: 15.307.090/0001-35

Objeto: Serviços de manutenção de impressoras para atender as necessidades da secretaria de assistência social.

Preço Global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Vigência: 16/11/2017 a 16/12/2017

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º
8.666/93.**

**OBJETO: Serviços de manutenção de impressoras para
as secretarias do município de Várzea da Roça.**

**CONTRATADO: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS -
ME**

VARZEA DA ROÇA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela
Portaria de nº 024/2017 de 02 de janeiro de 2017.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SOLICITANTE

Setor: Secretaria de Administração.

Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras para as secretarias do município de Várzea da Roça.

Justificativa: Para o andamento das atividades dos setores das secretarias relacionadas, faz se necessário a manutenção das impressoras.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)

Regime de Execução: imediato, após assinatura de contrato.

Prazo de Execução do Objeto: Imediato após assinatura do contrato.

Prazo de Vigência do Contrato: 16/11/2017 a 16/12/2017

Em 16/11/2017 _____
Secretário

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SETOR CONTÁBIL

Unidade Orçamentária: 02.02.01- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2.005- GERENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Em 16/11/2017

Setor Contábil

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em 16/11/2017 _____
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (**X**) Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

Período de Vigência: Imediato após assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 201/2017	
DESPACHO DO GESTOR	CONTABILIDADE - SALDO ORÇAMENTÁRIO
<input type="checkbox"/> Autorizo o encaminhamento à Contabilidade e ao Setor de Licitação para as devidas providências face a legislação vigente. <input type="checkbox"/> Despesa não autorizada. Encaminhe-se ao órgão solicitante para conhecimento e arquivamento. Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017. _____ Prefeito / Gestor do Fundo	<input type="checkbox"/> Certifico a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa. Encaminhe-se ao Setor de Licitação. <input type="checkbox"/> Não existe dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa. Encaminhe-se para abertura de créditos. Responsável: _____ Em 16/11/2017.
PROCURADORIA JURÍDICA Após análise do processo em questão, venho emitir parecer jurídico (x) favorável () desfavorável, para a consecução do objeto, concluímos por: . <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Processo Licitatório () Carta Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Outros Nossa conclusão tem como fundamento o disposto na legislação conforme parecer jurídico em anexo. Responsável: _____ OAB _____ Em 16/11/2017.	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 201/2017				
Processo Administrativo n.º 282/2017				Data: 16/11/2017
Nome do Prestador de Serviço: MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS-ME				
CNPJ / CPF 15.307.090/0001-35	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço (Rua, Av., Praça, etc.): TV. CLÁUDIO GOMES S/N				
Bairro: CENTRO		Município: VÁRZEA DA ROÇA		UF: BA
Conta Bancária:				
Banco –		Agência –		Conta Corrente
Objetivo: Serviços de manutenção de impressoras para as secretarias do município de Várzea da Roça.				
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA OU RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.				
Unidade Orçamentária: 02.02.01- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Atividade: 2.005- GERENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS				
Setor Solicitante: Secretaria de Administração.				
ASSINATURA Data: 16/11/2017				
RATIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO DA DESPESA Várzea da Roça - BA, Em 16/11/2017.				
LOURIVALDO SOUZA FILHO PREFEITO				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONTRATO Nº. 353/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado Sr. **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.090/0001-35, com sede localizada à Travessa Cláudio Gomes, Bairro Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato constitui na prestação de serviços de manutenção de impressoras para as secretarias do município de Várzea da Roça, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-201/2017, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo certo e determinado período de 16 de novembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017

Parágrafo Único - Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

4.2 - O pagamento serviços objeto deste contrato será efetuado em parcela única, até dia 20 do mês subsequente a realização do serviço, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.02.01- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2.005- GERENC. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURIDICA

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja. Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-BA, 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

Secretaria de Administração				
Quant.	Impressora	Local	Valor unit	Valor total
03	HP M1132	Sala de secretaria	R\$ 130,00	R\$ 390,00
01	HP 1102	Recursos humanos	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Valor total				R\$ 510,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
Quant.	Impressora	Local	Valor unit.	Valor total
02	HP 1102	Sefaz	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Valor total				R\$ 280,00
Secretaria de Educação				
Quant.	Impressora	Local	Valor unit	Valor total
02	HP M1132-P1102	Secretaria de educação	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Valor total				R\$ 240,00
Secretaria de infraestrutura				
Quant.	Impressora	Local	Valor unit.	Valor total
01	HP 1102	INFRAESTRUTURA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Valor total				R\$ 130,00
VALOR TOTAL R\$ 1.160,00				

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**
CNPJ: 33.846.098/0001-51

Contratado: **MARIVALDO BRANCO DOS SANTOS- ME**
CNPJ: 15.307.090/0001-35

Objeto: Serviços de manutenção de impressoras para as secretarias do município de Várzea da Roça.

Preço Global: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).

Vigência: 16/11/2017 a 16/12/2017

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia